



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 737, de 01 de dezembro de 1.987.

Estabelece normas para a execução do Orçamento vigente e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO SAÑCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal/ autorizado a suplementar dotações orçamentárias, do corrente / exercício, por Decreto, no período de 01/12/87 a 31/12/87, até o limite de 30% (trinta por cento).

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de dezembro de 1.987.

LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Lisete C. Ganéo Kinock
Secretária da Prefeitura